



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Fica **ANULADO** o Contrato nº 20190035, celebrado em data de 23/04/2019, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ 62.877.808-09, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga-Pa e a **Empresa VITORCAR AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA-ME**, cujo objeto é a Aquisição de peças e acessórios para veículos, A anulação de que o presente termo se refere tem por fundamento o principio da auto-tutela, uma vez que a via eleita para a contratação foi lançada com duplicidade por falha administrativa, onde o contrato que passa a valer é o nº20190029.

JACAREACANGA-PA, 31 DE MAIO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.